



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
16 NOV 2001
BG nº 211

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

SERVIÇO PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2001 (SÁBADO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ALDECINEIDE	QCG
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM BARILE	CPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM BASTOS	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	A CARGO	CCIN
Oficial de Operações ao CME	A CARGO	CME
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM EDILSON	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM SANDRA MARINA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MEDIANEIRA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM HORLANDO MELO / CYDIA	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	Dr. PAULO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM JOÃO CARLOS	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2001 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM IZANETE	QCG
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM CHERMONT	CPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM EMERSON	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO	CME
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM SOBRINHO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ANGÉLICA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM JÚLIA / FERNANDEZ	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	Dr. PAULO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM SANDRA PADILHA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2001 (SEGUNDA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ROLIAN	QCG
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM LUIZ	CPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM EMERSON	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO	CME
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM WALMEN	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM DEUZILENE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CLENILZA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM BRUNO	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM LILIAN	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•APRESENTAÇÃO

DIA 01 OUT 2001

Do TEN CEL QOPM RG 6437 SILVANO COSTA RODRIGUES, do QCG, por retornado do município de Tucuruí, onde se encontrava a serviço a PMPA.

•FÉRIAS CONCESSÃO

Concedo aos Policiais Militares abaixo relacionados o gozo das férias regulamentares, referente ao ano de 2000, no período de 01 a 30 de Dezembro 2001.

DEZEMBRO

TEN CEL QOPM RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUZA, TEN CEL QOPM ISAAC SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, MAJ QOPM RG 12679 MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO, RG 12677 SADALA NAGIB SALAME FILHO, RG 62678 JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO, RG 12688 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA, RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES MELO, CAP QOCPM RG 15568 CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA, RG 23180 DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO, RG 6523 NEILA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA, QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, RG 16234 SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR, QOAPM RG 8919 SANDRA CARMELINA OLIVEIRA DE SOUZA, 1º TEN QOPM RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS, RG 20113 RAQUEL MENDES FRANÇA, QOAPM RG 7189 EDILSON COSTA DE SOUZA, 2º TEN QOAPM RG 7474 ISAIAS FERNANDES DA SILVA. (Nota nº 190/2001-DRH/2).

•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do CEL QOSPM RG 8985 UBIRACI ORTIZ DE MATOS, do QCG, para fins de inatividade o tempo de 09 (nove) meses de serviços prestados ao Instituto Modelo, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pelo referido órgão, bem como 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 03.09.91 a 03.09.01, publicada em BG nº 208, de 12/11/01, de acordo com o inciso II e IV do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.252 de 31 de julho de 1985.

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, do QCG, para fins de inatividade o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondentes ao decênio de 08/03/87 a 08/03/97, concedida através do BG nº 208 de 12/11/2001, de acordo com o Inciso IV e § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85.

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, do QCG, os períodos de férias regulamentares referente aos anos de 1982, 1983, 1984, 1986, 1987, 1991 e 1995, deixados de gozar por necessidade do serviço, de acordo com o inciso V, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85.

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA, do QCG, os períodos de férias regulamentares referentes aos anos de 1982, 1983, deixados de gozar por necessidade do serviço, de acordo com o inciso V e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85.

Averbo nos assentamentos do MAJ QOPM RG 12372 MAURÍCIO ANTÔNIO GIBSON ALVES, do BPGDA, os períodos de férias regulamentares referentes aos anos de 1987, 1988, 1989, deixados de gozar por necessidade do serviço, de acordo com o inciso V e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85.

Averbo nos assentamentos do MAJ QOPM RG 12682 JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, do QCG, para fins de inatividades o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondentes ao decênio de 16/04/88 a 16/04/98, concedida através do BG nº 208 de 12/11/2001., de acordo com o Inciso IV e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 31/07/87.

Averbo nos assentamentos do MAJ QOPM RG 12695 JORGE LUIZ ROMEIRO DE AGUIAR, do QCG, o período de férias regulamentar referente ao ano de, 2000, deixados de gozar por necessidade do serviço, de acordo com o inciso V e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85.

Averbo nos assentamentos do MAJ QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, do BPGDA, os períodos de férias regulamentares referentes aos anos de 1987, 1988, 1989, deixados de gozar por necessidade do serviço, de acordo com o inciso V e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85.

Averbo nos assentamentos do CAP QOPM RG 18330 FRANCIMAR MARIA PINHEIRO PINHEIRO, do QCG, os períodos de férias regulamentares referentes aos anos de

1992, 1993 e 1994, deixados de gozar por necessidade do serviço, de acordo com o inciso V e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85.

Averbo nos assentamentos do CAP QOPM RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR, do QCG, os períodos de férias regulamentares referentes aos anos de 1992 e 1993, deixados de gozar por necessidade do serviço, de acordo com o inciso V e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85.

Averbo nos assentamentos do CAP QOPM RG 18027 ROMUALDO MARINHO SOARES, do QCG, os períodos de férias regulamentares referentes aos anos de 1992, 1993 e 1994, deixados de gozar por necessidade do serviço, bem como o período de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01/04/92 a 24/02/00, acrescido do tempo de 06 (seis) meses e 01 (um) dia de serviço prestado ao Ministério do Exército e 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias de serviço prestado ao Ministério da Marinha, averbado conforme BG nº 218 de 20/11/98. de acordo com o inciso V e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85.

Averbo nos assentamentos do CAP QOCPM FEM RG 22587 MARILENE CORDEIRO ALVES, do QCG, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, deixados de gozar por necessidade do serviço, de acordo com o inciso V e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85.

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, do 2º BPM, os períodos de férias regulamentares referentes aos anos de 1995, 1996 e 1997, deixados de gozar por necessidade do serviço, de acordo com o inciso V e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85.

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOPM FEM RG 18426 ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA, do QCG, os períodos de férias regulamentares referentes aos anos de, 1996, 1997 e 1998 deixados de gozar por necessidade do serviço, de acordo com o inciso V e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85.

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOPM RG 24930 JOÃO BATISTA CRUZ DOS SANTOS, do BPGDA, os períodos de férias regulamentares referentes aos anos de, 1995, 1996 e 1997 deixados de gozar por necessidade do serviço, de acordo com o inciso V e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85.

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOPM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF, do BPGDA, os períodos de férias regulamentares referentes aos anos de, 1995, 1996 e 1997 deixados de gozar por necessidade do serviço, de acordo com o inciso V e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85.

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOAPM RG 6871 ANTÔNIO MARIA GOMES, do QCG, os períodos de férias regulamentares referentes aos anos de, 1980, 1982, 1983, 1985, 1986, 1988, 1991, 1994, 1995 e 1999 deixados de gozar por necessidade do serviço, bem como 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 05.06.76 a 05.06.86 publicada em BG nº 159 de 23/09/87 de acordo com o inciso IV, V e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85.

Averbo nos assentamentos do 2º TEN QOPM RG 12377 ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES, do 1º BPM, os períodos de férias regulamentares referentes aos anos de, 1987, 1988 e 1989 deixados de gozar por necessidade do serviço, de acordo com o inciso V e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85. (Nota nº 195/2001-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS, do 13º BPM, os períodos de férias regulamentares referentes aos anos de 1996, 1997 e 2000, deixados de gozar por necessidade do serviço, de acordo com o inciso V e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85.

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 6616 WALDENIR JESUS TRAVASSOS DE QUEIROZ, do QCG, os períodos de férias regulamentares referentes aos anos de 1982, 1988, 1989 e 2000, deixados de gozar por necessidade do serviço, de acordo com o inciso V e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85.

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, do QCG, os períodos de férias regulamentares referente ao ano de 2000, deixado de gozar por necessidade do serviço, de acordo com o inciso V e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85. (Nota nº 198/2001-DRH/2).

•SUSTAÇÃO DE FÉRIAS

Fica sustado por necessidade do serviço o período de férias regulamentares, referente ao ano de 2000, concedida ao TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, através do BG nº 209 de 13/11/2001. (Nota nº 198/2001-DRH/2).

Fica sustado por necessidade do serviço o período de férias regulamentares, referente ao ano de 2000, concedida ao 1º TEN QOPM RG 12675 JORGE NAZARÉ ARAÚJO DOS SANTOS, do QCG, através do BG nº 204 de 06/11/2001, do mês de NOV 01, devendo ser gozada em data oportuna. (Parte s/nº/2001).

•FÉRIAS / CONCESSÃO:

Concedo ao 1º TEN QOAPM FEM RG 8904 SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA, o gozo das férias regulamentares, referente ao ano de 2000, a contar do dia 05 dezembro 2001. (Nota nº 198/2001-DRH/2).

•REQUERIMENTO

Do MAJ QOPM RG 9912 WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO, do 10º BPM, solicitando a vantagem do § 2º do Art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28/11/73 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (quatro) anos no mesmo posto.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente. (Nota nº 198/2001-DRH/2).

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•SEGUIMENTO / REGRESSO

Do 2º SGT PM RG 11106 AN TOMAR FERREIRA DE MESQUITA, da CCS/QCG, por ter seguido no dia 13 e regressado no dia 15 JUL 2001, do município de Salinas, onde se encontrava a serviço da PMPA.

Do 2º SGT PM RG 10604 GECONIAS GOMES DOS SANTOS e o CB PM RG 19388 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA, ambos à disposição do NIC, por terem seguido no dia 04 e regressado 07 JUL 2001, do município de Bragança, onde se encontravam a serviço da PMPA.

Do CB PM RG 19388 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA e SD PM RG 21869 SANDRO MARCELO ALCÂNTARA POMEPU, ambos à disposição do NIC, por terem seguido no dia 08 e regressado 10 JUL 2001, dos municípios de Câmara, Salvaterra e Soure, onde se encontravam a serviço da PMPA.

Do CB PM RG 19388 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA, à disposição do NIC, por ter seguido no dia 24 JUL e regressado na mesma data, do município de Castanhal, onde se encontra a serviço da PMPA. (Livro do Oficial de Dia ao QCG).

•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 22617 JOSÉ CARLOS MIRANDA CAMPOS, do 2º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados à Ind. Biológica e Farmacêutica da Amazônia S/A, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 9950 MANOEL DA SILVA SARAIVA, da CIPOE, o tempo de 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 18981 JOÃO CLÁUDIO RIBEIRO DOS SANTOS, do BPGDA, o tempo de 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados à CERPA – Cervejaria Paraense S/A, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 19030 MARCELO NAZARENO BASTOS DOS SANTOS, do 2º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério da Marinha, conforme Certificado de Reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 20012 EVERALDO NOGUEIRA RAMOS, da COE, o tempo de 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 21358 JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE LIMA, do 13º BPM, o tempo de 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço Militar apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 24056 EDERVANI SILVA DE OLIVEIRA, da CCS/QCG, o tempo de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao 2º Batalhão de Infantaria de Selva; AMAZONAV – Amazonas Navegação Ltda; ROLNORTE – Rolamentos do Norte Ltda e Navegação Equatorial Ltda, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. os Art. 133, Inciso I, § 1º e 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 17668 BENONY BARBOSA PINHEIRO, da CCS/QCG, o tempo de 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 20236 JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, do 19º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 18988 JOÃO GUILHERME LOBATO PANTOJA, da CIPTUR, o tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério da Marinha, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste Comando, acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 18886 DOUGLAS NAZARENO SANTOS DE OLIVEIRA, da CCS/QCG, o tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 26926 FRANCISCO DA SILVA SANTOS, do 19º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 18229 ALBERTO NAZARENO QUADROS CASTELO BRANCO, do 19º BPM, o tempo de 05 (cinco) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 15533 CARLOS DE LIMA MOURÃO, do 14º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados à INCA S/A, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 18942 MANOEL AUGUSTO BAIA LEITE, da 13ª CIPM, o tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério da Marinha, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 17983 SILVIO CÉSAR OLIVEIRA SANTOS, da CIPOE, o tempo de 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Posto Invencível Ltda; Fernando Chinaglia Distribuidora S/A; CONBRIL,- Conservadora Brilhante Ltda; Cecília da Silva Gomes e TÁGIDE Motocicletas conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 18981 JOÃO CLÁUDIO RIBEIRO DOS SANTOS, do BPGDA, o tempo de 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 24140 JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, do BPGDA, o tempo de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados à EIDAI do Brasil; Belém Pesca S/A e Estaleiro Bacia Amazônica, conforme xerox Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 18617 MARLON BRANDO DA SILVA SANTOS, do 3º BPM, o tempo de 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados à TITAN – Serviços Gerais Ltda; Transamazônica Diesel Ltda e Antonio F. Aguiar e Cia Ltda, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 18946 MARCELO WANDERSON MARTINS PEIXOTO, da CCS/QCG, o tempo de 11 (onze) meses e de serviços prestados Ministério da Aeronáutica, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 26486 ALMIR PEDRO SILVA DOS SANTOS, do 3º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados à Ponte Irmão e Cia Ltda; H. SIOUFI e AGROFORT – Agropecuária Fortaleza Ltda, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 21888 ANTÔNIO PEDRO DE SOUSA AMARAL, do 3º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 18872 HILÁRIO TAVARES DE PAIVA FILHO, da CIPOE, o tempo de 01 (um) ano e 14 (quatorze) dias de serviços prestados à Importadora de Ferragens S/A, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 27485 FÁBIO JOSÉ FLORENTINO SOARES, do BPOP, o tempo de 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados à Serviços Autônomos; Ministério da Marinha; Transporte Marituba Ltda e Y. WATANABE, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com os Art. 133, Inciso I, § 1º e 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.(Nota nº 304/2001-DRH/6).

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 8875 ALTINO CASTRO DA COSTA, da CCS/QCG, 12 (doze) meses de Licença Especial, correspondentes aos decênios de 10 JUL 80 a 10 JUL 90 e 10 JUL 90 a 10 JUL 2.000, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 7682 HAROLDO MENEZES, da CIPOE, o período de férias regulamentares não gozado por necessidade do serviço, referente ao ano de 1.999, de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 28495 EDWON WILLMS BARBOSA MORAES, do BPA, o tempo de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamento do SD PM RG 27377 MARCUS VINÍCIUS TEIXEIRA MONTEIRO, da CCS/QCG, o tempo de 06 (seis) anos e 02 (dois) meses de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamento do SD PM RG 22769 EUMAR RIBEIRO DA SILVA, do 19º BPM, o tempo de 01 (um) ano, e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 25024 ANTÔNIO EMILIANO DE ASSUNÇÃO FARIAS, do 2º BPM, o tempo de 11 (onze) meses de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste Comando, bem como o tempo de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados as seguintes empresas privadas: AERoclube do Pará; R.K MORIMITSU ME; SOTEL – Sociedade Técnica de Eletricidade Limitado; Centrais Elétricas do Pará S/A e SPRINK – Projetos Construções e Serviços Ltda, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, perfazendo um total de 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 04 (dias) de serviços prestados, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º e Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85.

Averbo nos assentamento do SD PM RG 21356 JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS DE SOUZA, do 13º BPM, o tempo de 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 23773 RONALD ARIMATÉIA RAMOS SOARES, do 15º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 10 (dez) meses de serviços prestados à Wirland Freire, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 25658 ODIVALDO CORRÊA CORRÊA, da 13ª CIPM, o tempo de 13 (treze) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados as seguintes empresas privadas: Supermercado o Mariozinho; MAFINA – Madeira Fina do Brasil Ltda; Progresso – Serviços Gerais Ltda; M.L Serviços de Adm. e Imóveis Ltda;

NORSERTEL – Vigilância de Valores Ltda; Ferreira – Serv. De Vigilância Ltda, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 26.843 JESSÉ MEDINA DA CRUZ, do 4º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox Certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 133/2001-DRH/6).

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 6846 RENATO MARTINS CASTRO, do 11º BPM, o período de férias regulamentares não gozado por necessidade do serviço referente ao ano de 1.976, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamento do SUB TEN PM RG 7137 DEMÓCRITO DE ALMEIDA NEVES, da CCS/QCG, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referentes aos anos de 1.979, 93 e 2000, bem como 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 25 JUL 77 à 25 JUL 87, concedida em BG nº 198/87, de acordo com o Art. 134, Incisos IV e V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamento do 1º SGT PM RG 4992 NATANAEL DOS SANTOS ANSELMO, do 11º BPM, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referentes aos anos de 1.967, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 82, 85, 86 e 1.987 de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

OBS: Deixam de ser averbadas as férias referentes aos anos de 1.968 e 1.997, por já terem sido gozadas.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 8029 MANOEL ONIVALDO RODRIGUES DAS CHAGAS, da CCS/QCG, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referentes aos anos de 1.983, 86 e 1.987 de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

OBS: Deixa de ser averbada as férias referente ao ano de 1.990, por já ter sido gozada.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 7152 JOSÉ JESUS LISBOA DA CONCEIÇÃO, do BPRV, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referentes aos anos de 1.977, 81 e 15 (quinze) dias do ano de 1.999 de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 7668 VALMIR DE LIMA MORAES, do 2º BPM, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referentes aos anos de 1.978, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 95 e 1.999, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

OBS: Deixam de ser averbadas as férias referentes aos anos de 1.989, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97 e 1998, por já terem sido gozadas.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 7165 ELIAS LIMA GONÇALVES, do AMC, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referentes aos anos de 1.977, 78, 94 e 95 e 1.999, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

OBS: Deixa de ser averbada as férias referentes ao ano 2000, por já ter sido gozada.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 19244 ANTÔNIO FÉLIX MILHOMEM, da CCS/QCG, o período de férias regulamentares não gozado por necessidade do serviço referente ao ano de 2.000, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.(Nota nº 338/2001-DRH/6).

• **DESAQUARTELAMENTO**

Do 2º SGT PM RG 7766 MILTON DOS ANJOS MIRANDA, da 3ª CIPM, por ter completado 91 (noventa e um) dias que deu entrada no seu requerimento solicitando Transferência para a Reserva Remunerada. (Nota nº 133/2001-DRH/6).

• **TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS**

Fica transferido o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2000, do SD PM FEM RG 25961 LEONORA GUERREIRO CORDEIRO, da CCS/QCG, publicada em BG nº 191/01, deixado de ser gozado por necessidade do serviço, do mês de novembro para o mês de Dezembro do corrente.(Nota nº 133/2001-DRH/6).

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 4707 DE 04 DE JULHO DE 2001.

Concede Pensão Policial-Militar em favor de MARINALVA RODRIGUES LIMA, SOUSYMAR RODRIGUES SOUSA e MÁGNO RODRIGUES SOUSA, companheira e filhos menores do falecido 3º Sargento PM PEDRO ALVES DE SOUSA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art.135, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto nos art. 77 e 52, § 2º, inciso II, e § 3º, alínea "i", combinados ao art. 79, alínea "a" e "b" da Lei Estadual nº 5251 de 31 de julho de 1985, com redação dada pela Lei nº 6049 de 11 de junho de 1997; arts. 45 § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual e no Decreto nº 4590 de 20 de abril de 2000.

Considerando o Parecer nº 434/2001 de 26 de junho de 2001 da Consultoria-Geral do Estado.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida Pensão Policial-Militar, mensal no valor de R\$ 690,46 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), em favor de MARINALVA RODRIGUES LIMA, SOUSYMAR RODRIGUES SOUSA e MAGNO RODRIGUES SOUSA, companheira e filhos menores do 3º Sargento PM PEDRO ALVES DE SOUSA, falecido em serviço, no dia 12 de setembro de 2000, na localidade Casa Branca, próximo ao Município de água Azul do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 2º Sargento PM R\$ 190,61
Representação por Graduação - 35% R\$ 66,71
Gratificação de Risco de Vida - 50% R\$ 95,30
Habilitação Policial-Militar - 20% R\$ 38,12
Gratificação de Serviço Ativo - 30% R\$ 57,18
Gratificação de Localidade Especial - 40% R\$ 76,24
Auxílio Moradia - 30% R\$ 57,18
Indenização de Tropa - 10% R\$ 19,06
Gratificação Adic. Tempo de Serviço - 15% R\$ 90,06
Provento Mensal R\$ 690,46

Parágrafo Único - A Pensão-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros, retroagindo a 12 de setembro de 2000.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de julho de 2001.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado.

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.632 de 09.10.2001.

**•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2421 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os art. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, art. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinados com os art. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 6990 PAULO SILAS CORRÊA, MF 3362396-013, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2422 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os art. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 6531 FERNANDO MARQUES CORDOVIL, MF 3379841-018, pertencente ao efetivo do 7º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

*Transcrito do DOE nº 29.573 de 07 NOV 2001.

•EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 - CONTRATO ORIGINAL Nº 035/98

PARTE CONTRATADA: Sr. SEBASTIÃO QUEIROZ XIMENES

CPF Nº 067.123.122-72 RG.Nº 214.7386- SSP- PA;

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação de imóvel para instalação do Destacamento do Município de Curuçá;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e Quinhentos reais)

JUSTIFICATIVA O TERMO ADITIVO: Prorrogar por 01 (um) ano Locação do Imóvel onde funciona o Destacamento da PMPA no Município de Jacundá, Art.57,II, Lei Federal nº 8.666/93;

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/98;

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A contar de 01 de NOV de 01 a 01 de NOV 02;

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro 2001

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: Nº 005 - CONTRATO ORIGINAL Nº 034/98

PARTE CONTRATADA: Sr. JORGE LUIZ PEDRA MOREIRA

CPF Nº 319.02.4562-20 RG. Nº 2444974- SSP- PA;

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação de imóvel para instalação o destacamento do Município de Jacundá;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

JUSTIFICATIVA O TERMO ADITIVO: Prorrogar por 01 (um) ano Locação do Imóvel onde funciona o Destacamento da PMPA no Município de Jacundá, Art.57,II, Lei Federal nº 8.666/93;

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/98;

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A contar de 01 de NOV de 01 a 01 de NOV 02;

DATA DE ASSINATURA: 26 de Outubro 2001

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM

QUARTEL EM BELÉM/PÁ, 26 DE OUTUBRO DE 2001

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

*Transcrito do DOE nº 29.574 de 08 NOV 2001.

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 167/2001 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** para exercer a seguinte função, o policial militar, abaixo relacionado:

(CPR II / MARABÁ)
17º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DE VILA SÃO JOSÉ

3º SGT PM RG 13167 ANTÔNIO FERREIRA SAMPAIO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

•ORIENTAÇÃO DO COMANDANTE GERAL

Oriento aos Comandantes de Unidades da Capital e do Interior que instruem a seus subordinados quanto à restrição do uso do fardamento preto completo, inclusive a camisa interna, sendo o uso do uniforme em epígrafe privativo do efetivo pertencente à COE.(Nota 052/2001-GAB).

•ATO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 134 / 2001 – DRH / 2

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER**, na forma do que trata o Art. 70 § 1º alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 da 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) aos Policiais Militares, abaixo relacionados, as seguintes Licenças.

16º BPM

TEN CEL QOPM RG 6672 ADMILSON CRUZ DA SILVA, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondentes ao decênio de 16 JAN 1986 a 16 JAN 1996.

12º BPM

CAP QOPM RG 18045 LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01/04/92 a 01/09/2001, acrescido do tempo de 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado conforme BG nº 056/97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº 136/ 2001 – DRH / 2

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE :

Art. 1º - **RETIFICAR** os Termos da Portaria nº 047 de 09 de setembro de 1999, publicada em Boletim Geral nº 174/99 , referente a concessão de Licença Especial do TEN CEL QOPM RG 8040 CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS

Onde se lê: Conceder, na forma do que prescreve o art. 70, nos § 1º alínea “a” e art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES), 06 (seis) meses de Licença Especial ao TEN CEL QOPM RG 8040 CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, correspondente ao decênio de 03.03.90 a 19.07.99, acrescido com o tempo de 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro.

Leia-se: Conceder, na forma do que prescreve o art. 70, nos § 1º alínea “a” e art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES), 06 (seis) meses de Licença Especial ao TEN CEL QOPM RG 8040 CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, correspondente ao decênio de 03.03.1990 a 03.03.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas, às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 014 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001 - DAL

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais etc..

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos CAP PM RG 16249 RUI CELSO LOBATO DOS SANTOS, 1º TEN FEM RG 19711 REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA e 1º TEN PM RG 21164 ALUÍSIO MARÇAL MODESTO DE SOUZA FILHO, para em Comissão, sob a

presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Exame e Avaliação do Material Permanente, doado à Corregedoria Geral da PMPA, conforme documentação do anexo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001 - DAL

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais etc..

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos CAP PM RG 18092 ROSENILDO MODESTO LIMA, 1º TEN QOPM RG 20127 HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA e RG 21164 PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Descarga do Material Permanente, lotado na Corregedoria Geral da PMPA, conforme documentação do anexo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 016 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001 - DAL

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais etc..

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos CAP QOSPM RG 22339 INÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS FILHO, 1º TEN QOPM RG 21175 MAURO MOREIRA MATOS e 2º TEN QOPM RG 26300 AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITENCOURT, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Descarga do Material Permanente desta PMPA, lotado na RPMONT, conforme documentação do anexo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 017 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001 - DAL

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais etc..

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos CAP QOSPM FEM RG 18594 ROSALINA AMARAL TORRES LADISLAU, 1º TEN QOPM RG 21761 WALBER MARCOS COSTA DE QUEIROZ e RG 24975 MÁRCIO CUNHA GOMES, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Exame e Avaliação Descarga do Material Permanente desta PMPA, lotado na RPMONT, conforme documentação do anexo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 566 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Tendo sido sentenciado no dia de hoje os Autos Cíveis de Alimentos processo nº 2001105830-9, requerido por Iranilsy de Miranda Lopes, contra o SD PM RG 15609 CRISTÓVÃO AUGUSTO ALCÂNTARA EVANGELISTA, do BPCHQ, informamos que conforme audiência no dia de hoje, a Pensão Alimentícia anteriormente arbitrada em 30 (trinta

por cento) dos vencimentos e vantagens do requerido excluídos os descontos obrigatórios, mais o salário família, continuou a mesma.

Outrossim, informamos que referidos valores deverão ser entregue a requerente, Srª Iranilsy de Miranda Lopes, a título de Pensão Alimentícia definitiva em favor dos filhos menores do casal Cristóvão Augusto Alcântara Evangelista Filho e Cristóvão Augusto Lopes Evangelista.

Atenciosamente,

MARIA DO CÉO M. COUTINHO
Juíza de Direito da 23ª Vara Cível.

DESPACHO: Ao Comandante do BPCHQ, remeter documentação à DRH, para as providências.

OFÍCIO Nº 212 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001- PJ

Senhor Comandante,

Atendendo ao que me foi requerido e deferido através de sentença prolatada na Ação Revisional de Alimentos proposta pelo CEL PM R/R RG 15676 GETÚLIO CANDIDO DA ROCHA, da Pagadoria dos Inativos, brasileiro, separado judicialmente, contra Felícia Chaves da Paixão, brasileira, divorciada, do lar, ambos residentes e domiciliados nesta capital, solicito de V. Sª, as providências no sentido de que seja procedido o desconto mensal em folha de pagamento do CEL PM R/R RG 15676 GETÚLIO CANDIDO DA ROCHA, de importância equivalente a 25% (vinte cinco por cento), sobre todos os vencimentos e vantagens auferidos por ele, excluídos os descontos obrigatórios, a título de Pensão Alimentícia em favor das requeridas, cabendo 15% (quinze por cento) para a requerida Felícia da Paixão Rocha e 10% (dez por cento) para a requerida Gleice da Paixão Rocha. Fica esclarecido que os descontos obrigatórios a serem excluídos do cálculo da referida Pensão, compreendem os descontos do IPASEP pecúlio FUNSAU – Fundo de Saúde, Centro Social /PM/BM, Imposto de Renda e outra verba alimentar devida e descontada por força de decisão judicial.

Cordialmente,

LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Juiz de Direito no exercício da 8ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Ao Chefe da Pagadoria dos Inativos, remeter documentação à DRH para as providências.

•PLANO DE FÉRIAS / APROVAÇÃO

Aprovo os Planos de Férias do efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelos Comandantes do(a):

17º BPM, para o ano 2002, referente ao ano de 2001, (Of. nº 419/01 – 17º BPM).

19º BPM, para o ano 2002, referente ao ano de 2001, (Of. nº 798/01 – 19º BPM).

1ª CIPC, para o ano 2002, referente ao ano de 2001, (Of. nº 282/01 – 1ª CIPC).

9ª CIPM, para o ano 2002, referente ao ano de 2001, (Of. nº 221/01 – 9ª CIPM).(Nota nº330/2001-DRH/6).

•REQUERIMENTO

Do Ex-SD PM JOÃO PANTOJA DA CRUZ, solicitando Reincorporação nesta PMPA.

DESPACHO: Indeferido, conforme Parecer nº 332/00 – COJ, (of. nº 221/01-COJ).
(Nota nº 133/2001-DRH/6).

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•INSTAURAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA / NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 073 DE 13 DE OUTUBRO DE 2001 - AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 16185 MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO, da 14ª CIPM, para presidir o Conselho de Disciplina, a que deve responder o SD PM RG 23497 LUIZ PRATA DA SILVA, do 11º BPM, a fim de julgar se o referido militar estadual possui capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados apresentarem indícios de transgressão da disciplina de natureza “GRAVE”, que afeta o sentimento do dever, o pundonor policial militar e o decore da classe, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei nº 5251/82, Art. 30, incisos III, V, XII, XVI, XVII, XIV, XIX, Art. 51 § 1º c/c Decreto nº 2562/82, Art 1º e 2º, Inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art 4º, Decreto nº 2562/82, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 24945 SÉRGIO ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA, do 19º BPM, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 26919 TARCÍSIO MORAES DA COSTA, do 11º BPM, como Escrivão.

PORTARIA Nº 075 DE 13 DE OUTUBRO DE 2001 - AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18330 FRANCIMAR MARIA PINHEIRO PINHEIRO, do CPM, para presidir o Conselho de Disciplina, a que deve responder o SD PM RG 17831 CLÁUDIO SOARES BORGES, do BPOP, a fim de julgar se o referido militar estadual possui capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados e motivadores de sua Prisão em Flagrante Delito, apresentarem indícios de transgressão da disciplina de natureza “GRAVE”, residual da prática delituosa capitula nos art. 148 parágrafo 1º e 2º c/c art. 29 e 69 do CPB, que afeta o sentimento do dever, o pundonor policial militar e o decore da classe, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei nº 5251/82, Art. 30, incisos III, V, X, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c Decreto nº 2562/82, Art 1º e 2º, Inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art 4º, Decreto nº 2562/82, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM 10426 AILTON JOSÉ SILVA DE FREITAS, do 1º BPM, na

qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 27015 HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA, do 6º BPM, como Escrivão.

- **INSTAURAÇÃO IPM**

PORTARIA Nº 120 DE 16 DE NOVEMBRO 2001– AJG

Ao CAP QOPM RG 18324 SIMÃO SALIM JÚNIOR, da COE

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedido um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

PORTARIA Nº 118 DE 16 DE NOVEMBRO 2001– AJG

Ao 1º TEN QOPM RG 21164 ALUÍZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA, da CORREG

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedido um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / INSTAURAÇÃO**

PORTARIA Nº 054 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001- AJG

Ao 1º TEN QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, do QCG

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais que me competem.

PORTARIA Nº 066 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001- AJG

Ao MAJ QOBM RG 7080 CÉLIO JOSÉ DE LIMA, do 16º BPM

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais que me competem.

- **SINDICÂNCIA**

a) INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 181 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001– AJG

Ao 1º TEN QOPM RG 24989 CLEBER AVIZ BARBAS, do 16º BPM

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

* Republica do por ter saído com incorreção no BG nº 2000 de 30 OUT 2001.

PORTARIA Nº 191 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001– AJG

Ao MAJ QOPM RG 7797 ALDECINEIDE CRUZ E SILVA, do QCG

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

PORTARIA Nº 181 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001– AJG

Ao TEN CEL QOPM RG 5889 HUMBERTO FARIAS DA ASILVA, do QCG

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

PORTARIA Nº 200 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001– AJG

Ao CAP QOPM FEM RG 11148 MARLEY SANTOS ALMEIDA CHAVES, da CIPTUR

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

PORTARIA Nº 210 DE NOVEMBRO DE 2001– AJG

Ao CAP QOPM ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR, do 6º BPM

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

b) PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a Portaria nº 146/2001-AJG de 04 SET 2001, publicada no BG nº165, a qual designa o TEN CEL QOPM RG 8040 CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, do QCG, como encarregado de uma Sindicância Regular.(Nota nº 192/2001-AGJ).

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

FÉLIX COELHO BEZERRA – CEL QOPM RG 5891

AJUDANTE GERAL DA PMPA